

ORDEM	EMPRESA	CNPJ/UG	CONTRATO	NOTA FISCAL/FATURA	VALOR	VENCIMENTO	Regra de vencimento	PROCESSO SEI	DATA DE ENTRADA NA UNIDADE PAGADORA	DATA DE ATESTO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DA IN 02	STATUS DO PROCESSO	DATA DE PAGAMENTO (NOTA DE SISTEMA - NS)	NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA	JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM	DATA DA SUSPENSÃO	DATA DE RETORNO
283	AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS	06.926.223/0001-60	23/2018	16349	27.933,32	06/04/2020	10 dias	08084.001914/2020-79	30/03/2020	27/03/2020	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	30/03/2020	202008800466			
284	CEB DISTRIBUICAO S.A.	974133	21-22/2016	431150 / 431138 / 425447	285.211,44	28/04/2020	boleto	08000.010987/2020-34	30/03/2020	30/03/2020	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	31/03/2020	202008800471-800472-800473			
285	CTIS TECNOLOGIA S.A	01.644.731/0001-32	15/2018	173721	5.155,95	24/04/2020	30 dias	08006.001225/2019-53	25/03/2020	25/03/2020	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	31/03/2020	201908800469			
286	MS TRADUCOES LTDA	08.966.620/0001-91	38/2019	1640	2.788,57	26/04/2020	30 dias	08018.015488/2020-44	27/03/2020	27/03/2020	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	31/03/2020	201908800470			
287	CTIS TECNOLOGIA S.A	01.644.731/0001-32	15/2018	176921	9.661,60	26/04/2020	30 dias	08006.001364/2019-87	27/03/2020	27/03/2020	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	31/03/2020	201908800467	Devolvido para ajustes em 27/03/2020 - À DICON	27/03/2020	30/03/2020
288	3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM	04.238.297/0001-89	31/2019	6542	44.500,00	26/04/2020	30 dias	08006.000276/2020-00	30/03/2020	27/03/2020	I - FORNECIMENTO DE BENS	COMUM	PAGO	31/03/2020	201908800468			

Notas Explicativas:

Relação de Pagamentos realizados entre 01/03/2020 a 31/03/2020 pela Coordenação-Geral de Licitação e Contratos (UG 200005). Dados extraídos do sistema SIAFI

Em atendimento a IN nº 02, o pagamento das obrigações contratuais obedece a ordem cronológica de exigibilidade disposta separadamente por unidade administrativa e subdividida pelas seguintes categorias de contratos:

I – fornecimento de bens;

II – locações;

III – prestação de serviços; ou

IV – realização de obras

Em atendimento a IN nº 02, a Ordem de Classificação foi estabelecida da seguinte forma:

ME e EPP - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos para microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e as notas fiscais de pagamentos de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu §1º.

SERVIÇOS ESSENCIAIS - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Governo Federal. Foram considerados como prioritários todos os pagamentos de contratos de fornecimento de água, luz, correios e contratos cujos objetos sejam faturados via boleto de pagamento cujo atraso acarrete multas e/ou juros a administração.

COMUM - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas que não se enquadram nas categorias anteriores.